

**PREFEITURA DE JUIZ DE FORA**  
**Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**  
**Lei Orçamentária Anual**



| SIGLA             | OBJETIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                         | PARTICIPANTES                                                                                                                                                                                 | PODER PÚBLICO                                                                                                       |
|-------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>FUMDPD</b>     | <ul style="list-style-type: none"><li>● Proporcionar recursos e mecanismos que visem a proteção, a assistência e a defesa dos direitos dos portadores de deficiência</li></ul>                                                                                                                   | <ul style="list-style-type: none"><li>● Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência (membros representantes de órgãos governamentais e de entidades não - governamentais)</li></ul> | <ul style="list-style-type: none"><li>● Vinculado à SDS</li><li>● Gestora: Tammy Angelina Mendonça Claret</li></ul> |
| <b>Legislação</b> | <ul style="list-style-type: none"><li>● Lei nº 12.937 de 13 de março de 2014</li><li>● Portaria nº 8.747 de 24 de junho de 2014</li><li>● Portaria nº 8.781 de 31 de julho de 2014</li><li>● Decreto nº 12.313 de 15 de abril de 2015</li><li>● Lei nº 13.830 de 31 de janeiro de 2019</li></ul> |                                                                                                                                                                                               |                                                                                                                     |

• **Os recursos do Fundo deverão ser aplicados em**

- Articular e apoiar projetos e atividades que possam contribuir para a solução dos problemas dos portadores de deficiência.
- Incentivar o desenvolvimento de projetos que objetivem a participação dos portadores de deficiência nos diversos setores de atividades econômicas, sociais, políticas e culturais da comunidade juiz-forana.
- Apoiar campanhas de conscientização e programas educativos para a sociedade em geral, visando à valorização do portador de deficiência no que se refere aos seus direitos, necessidades e potencialidades.
- Incentivar políticas municipais que buscam reabilitação médica, profissional e inserção no mercado de trabalho compatível com a respectiva deficiência.
- Fomentar a acessibilidade em logradouros e edifícios públicos e particulares.
- Incentivar a universalização da educação especial na educação básica para todos os portadores de deficiência e a busca de sua oferta nos demais níveis e graus de ensino.
- Fomentar o intercâmbio nacional e internacional com órgãos e entidades congêneres, com vistas à troca de experiências.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUIZ DE FORA



Data: 14/10/2020

Hora: 10:47:53

**Demonstrativo da Despesa Segundo Categorias por UO**

Exercício: 2021

Anexo 2, Lei 4320/64

Página 16 de 35

**ORGÃO: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11740 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

| Conta                                 | Especificação                                             | Elemento     | Modalidade   | Grupo        | Categoria           |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|---------------------|
| 3.0.00.00                             | DESPESAS CORRENTES                                        |              |              |              | 1.330.172,60        |
| 3.3.00.00                             | OUTRAS DESPESAS CORRENTES                                 |              |              | 1.330.172,60 |                     |
| 3.3.50.00                             | TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVOS |              | 1.330.172,60 |              |                     |
| 3.3.50.39                             | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA            | 1.330.172,60 |              |              |                     |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                           |              |              |              | <b>1.330.172,60</b> |



## Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 17

ÓRGÃO: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11740 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| Codificação                           | Especificação                                                                     | Projeto | Atividade           | Especificação       |
|---------------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|---------|---------------------|---------------------|
| 08                                    | Assistência Social                                                                |         |                     | <b>1.330.172,60</b> |
| 08.242                                | Assistência ao Portador de Deficiência                                            |         |                     | <b>1.330.172,60</b> |
| 08.242.0006                           | JF + Cidadania                                                                    |         |                     | <b>1.330.172,60</b> |
| 08.242.0006.2322                      | Gestão dos Serviços e Programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade |         | <b>1.330.172,60</b> |                     |
| <b>TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:</b> |                                                                                   |         |                     | <b>1.330.172,60</b> |





## Demonstrativo da Despesa por Programa de Trabalho e Despesa

Exercício: 2021

Anexo 6, Lei 4320/64

Página: 44

ÓRGÃO: 11000 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL / SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11740 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

| Codificação                    | Especificação                                                                     | Fonte      | Conta      | Elem. Despesa | Cat. Econômica |
|--------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------|------------|------------|---------------|----------------|
| 08                             | Assistência Social                                                                |            |            |               |                |
| 08.242                         | Assistência ao Portador de Deficiência                                            |            |            |               |                |
| 08.242.0006                    | JF + Cidadania                                                                    |            |            |               |                |
| 2.08.242.0006.2322.0000        | Gestão dos Serviços e Programas da Proteção Social Especial de Média Complexidade |            |            |               |                |
|                                |                                                                                   | 0100600000 | 3.3.50.39  | 1.330.172,60  |                |
|                                |                                                                                   |            | Sub-total: | 1.330.172,60  |                |
|                                |                                                                                   | Sub-total: |            |               | 1.330.172,60   |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: |                                                                                   |            |            |               | 1.330.172,60   |

